



OF GP Nº 3.953/2025

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência, a Senhora  
**Vereadora PAULA CALIL**  
Câmara Municipal de Cuiabá

**Senhora Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar, em caráter de urgência, a Vossa Excelência e Dignos Vereadores a **Mensagem nº 141/2025**, com a respectiva **EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM Nº 128/2025, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", EM SUBSTITUIÇÃO À MENSAGEM Nº 110/2025**.

Sendo o que temos para o momento, apresento na oportunidade os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER**  
**PREFEITO DE CUIABÁ**

**GABINETE  
DO PREFEITO**



Praça Alencastro, 158, Centro, 7º andar.  
CEP 78005-906, Cuiabá - Mato Grosso.

(65) 3645-6029  
gabinetetodoprefeito@cuiaba.mt.gov.br  
cuiaba.mt.gov.br

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## MENSAGEM N° 141/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, com fundamento no art. 148-R da Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal de Cuiabá, a presente **Mensagem nº 141/2025**, com a respectiva **EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM nº 128/2025, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", EM SUBSTITUIÇÃO À MENSAGEM N° 110/2025".**

A emenda propõe correção do quadro "**DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**".

A emenda propõe a suplementação orçamentária de **R\$ 2.100.000,00** para a Secretaria Municipal da Mulher que é necessária para fortalecer as ações de proteção, prevenção e combate à violência contra mulheres, diante do aumento da demanda por atendimentos e da necessidade de aprimorar a rede municipal de apoio.

Os recursos permitirão ampliar equipes, melhorar a estrutura dos serviços, garantir o funcionamento de centros de referência e casas-abrigo, além de intensificar campanhas educativas e ações integradas de proteção.

Trata-se de investimento essencial para assegurar atendimento adequado, prevenção efetiva e defesa dos direitos das mulheres no município.

Pelas razões expostas, submeto à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a presente Emenda Modificativa, confiante na atenção e consideração dos membros desta Edilidade. Solicito sua análise e aprovação, tendo em vista o evidente interesse público envolvido.

**GABINETE  
DO PREFEITO**



Praça Alencastro, 158, Centro, 7º andar.  
CEP 78005-906, Cuiabá - Mato Grosso.

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(65) 3645-6029

[gabinetetodoprefeito@cuiaba.mt.gov.br](mailto:gabinetetodoprefeito@cuiaba.mt.gov.br)

[cuiaba.mt.gov.br](http://cuiaba.mt.gov.br)





Sob esses argumentos e confiante no compromisso desta Casa Legislativa, aguardo, com expectativa, o pleno acolhimento da presente Emenda Modificativa por parte desta Edilidade, guardará dos mais elevados interesses do povo cuiabano. Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e respeito.

No aguardo da melhor acolhida à proposta, apresento o meu testemunho de apreço e respeito.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025.

**ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER**

**PREFEITO DE CUIABÁ**

**GABINETE  
DO PREFEITO**



Praça Alencastro, 158, Centro, 7º andar.  
CEP 78005-906, Cuiabá - Mato Grosso.

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(65) 3645-6029

[gabinetetodoprefeito@cuiaba.mt.gov.br](mailto:gabinetetodoprefeito@cuiaba.mt.gov.br)

[cuiaba.mt.gov.br](http://cuiaba.mt.gov.br)





## EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM Nº 128/2025

**EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM Nº 128/2025, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", EM SUBSTITUIÇÃO À MENSAGEM Nº 110/2025".**

O Prefeito Municipal de Cuiabá, com base no § 1º do art. 148-R do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá (Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 2016), apresenta a esta Casa Legislativa a presente Emenda Modificativa à Mensagem nº 128/2025, já em tramitação nesta Câmara, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Modifica no Projeto de Lei Substitutivo que "estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2026", suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

<b>ACRESCENTAR:</b>	
<b>Órgão</b>	34 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
<b>Unidade Orçamentária</b>	34.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
<b>Função</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
<b>Sub-Função</b>	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
<b>Programa</b>	0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA
<b>Proj./Ativ./Oper.Esp</b>	2439 - IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.90.00
<b>Fonte</b>	015000000000
<b>Valor</b>	R\$ 2.100.000,00

**Art. 2º** Os valores acima consignados serão oriundos de anulação parcial de valores oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro abaixo:

**ANULAR PARCIALMENTE:**

**GABINETE  
DO PREFEITO**



Praça Alencastro, 158, Centro, 7º andar.  
CEP 78005-906, Cuiabá - Mato Grosso.

(65) 3645-6029  
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br  
cuiaba.mt.gov.br

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<b>Órgão</b>	17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
<b>Unidade Orçamentária</b>	17.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
<b>Função</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Sub-Função</b>	131 - COMUNICACAO SOCIAL
<b>Programa</b>	0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA
<b>Proj./Ativ./Oper.Esp</b>	2009 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.90.00
<b>Fonte</b>	015000000000
<b>Valor</b>	R\$ 2.100.000,00

**Art. 3º** Modifica o anexo "demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado", previsto no art. 7º do projeto de lei de que trata a mensagem nº 128/2025:

*"Art. 7º As Metas Fiscais, definidas na Lei nº 7.330 de 27 de agosto de 2025, em obediência a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão compatibilizadas conforme demonstrado nos quadros integrantes do Anexo desta Lei."*

(...)

*Anexo - Demonstrativo de Medidas de Compensação às Renúncias de Receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado."*  
(NR)





## DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.**

**AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2026	COMPENSAÇÃO
ISSQN	Incentivo	Distrito Industrial	7.630.623	
ISSQN	Incentivo	Centro Histórico	332.000	
ISSQN	Incentivo	Programas Habitacionais de Interesse Social - PMCMV - Alíquota 2%	446.000	Aumento na arrecadação através da ampliação e aprimoramento dos processos de fiscalização; Programa Nota Cuiabana; Atualização e modernização do cadastro tributário.
ISSQN	Incentivo	Pró- Cuiabá	225.000	
ISSQN	Incentivo	Consórcios	5.637.457	
ISSQN	Incentivo	TFO/TIC	5.500.000	
ISSQN	Incentivo	Programa de Incentivo à Economia Digital no Centro Histórico	6.700.000	

**GABINETE  
DO PREFEITO**

Praça Alencastro, 158. Centro. 7º andar.  
CEP 78005-906. Cuiabá - Mato Grosso.

(65) 3645-6029

[gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br)

[cuiaba.mt.gov.br](http://cuiaba.mt.gov.br)

[mt.gov.br/autenticidade](http://mt.gov.br/autenticidade)

Além de conformidade MP nº 2.200-2/2001, que institui a

Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ISSQN			26.471.080	
IPTU	Incentivo	Isento - Imóvel Cedido ou Locado para Templo Religioso	8.753.204	Aumento da Receita proveniente da ampliação da base de cálculo do IPTU; Atualização da PVG; Atualização da fiscalização e auditoria.
IPTU	Incentivo	ISENTO DE IMPOSTO - VIÚVAS, APOS.	46.669	
IPTU	Incentivo	ISENTO DE IMPOSTO - ASS. MORAD. BAIRROS	3.734.873	
IPTU	Incentivo	ISENTO DE IMPOSTO - FEB	40.687	
IPTU	Incentivo	ISENTO DE IMPOSTO - IM. LOCADOS ADM	2.732	
IPTU	Incentivo	ISENTO DE IMPOSTO-TOMBAMENTO	533.651	
IPTU	Incentivo	ISENTO (NÃO INCIDÊNCIA) DE IPTU LOTEAMENTOS AREA RURAL SEM MELHORIAS	91.656	
IPTU	Incentivo	ISENTO DE IPTU/E/PE	4.026	
IPTU	Incentivo	ISENTO IMPOSTO-ACAD.MAT LETRAS	152.357	
IPTU	Incentivo	ISENTO VALOR VENAL	640.789	
IPTU	Incentivo	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE 2% PARA 1% - BENEFÍCIO FISCAL	969.676	
IPTU	Incentivo	ISENÇÃO DURANTE A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	31.761	
IPTU	Incentivo	CRÉDITO NOTA CUIABANA	3.436	

IPTU	Incentivo	IPTU SUSTENTÁVEL	1.275.828	
IPTU	Incentivo	DESCONTO ZIA/APP E SEAVE	5.893	
IPTU	Incentivo	Desconto programa de regularização cadastral	2.500.000	
IPTU	Incentivo	OUTROS INCENTIVOS	52.705	
<b>IPTU</b>			<b>18.787.187</b>	
TAXAS	Incentivo	ISENTO TAXAS - ENTE PÚBLICO	5.724.086	Atualização e modernização do cadastro mobiliário municipal; Ação conjunta com outras secretarias para fiscalização de empresas em atividade sem alvarás; Incremento da receita de taxa de lixo.
TAXAS	Incentivo	ISENTO TAXAS DE LOC. E FUNC	1.581.393	
TAXAS	Incentivo	ISENÇÃO TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	691.390	
TAXAS	Incentivo	REDUÇÃO DE 70% - ZONA E - LC 440	6.813	
TAXAS	Incentivo	REDUÇÃO DE 20% - ZONA C - LC 440	4.852	
TAXAS	Incentivo	REDUÇÃO DE 70% - ZONA E - LC 440	24.838	
TAXAS	Incentivo	REDUÇÃO DE 30% - ZONA D - LC 440	1.665.487	
TAXAS	Incentivo	LC 559/2025 - Revogou	12.111.796	
<b>TAXAS</b>	<b>Incentivo</b>	<b>Outros incentivos</b>	<b>37.533</b>	
TAXAS			21.810.656	
ITBI	Incentivo	Isenção Integral/PMCMV	23.269.889	Aperfeiçoamento de mecanismos de determinação do valor de mercado dos imóveis; Modernização dos



				processos de lançamento, arrecadação e fiscalização do ITBI.
ITBI	Incentivo	Redução - Regularização Fundiária - COHAB	300.000	
ITBI	Incentivo	Redução - Programa FAR/PAR	300.000	
<b>ITBI</b>	<b>Incentivo</b>	<b>Redução de Alíquotas para transações financiadas pelo SFH</b>	<b>12.058.061</b>	
ITBI	Incentivo	Programa de Incentivo à Regularização Cadastral	3.500.000	
<b>ITBI</b>			<b>38.827.950</b>	
<b>DÍVIDA ATIVA/OUTROS</b>	<b>Benefício</b>	<b>Vários (Multirão Fiscal)</b>	<b>11.118.788</b>	<b>Aumento da receita proveniente da redução do estoque da dívida em função do incentivo à regularização</b>
DÍVIDA ATIVA/OUTROS			11.118.788	
<b>TOTAL</b>			<b>117.015.661</b>	

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2025.

**ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER**

**PREFEITO DE CUIABÁ**

